ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.781/94

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINIS - TRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, em exercício, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados municipais;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.388 de 20 de janeiro de 1994;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Ficam majoradas em 75% (setenta e cinco por cento) as Tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 24 de janeiro de 1994

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal em exercício

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondai

DECRETO Nº 1.781/94

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	47.649,00
Servente	SGA	38.122,00
Vigia	SGA	33.355,00
Operário	SGA	33.355,00
Professor I	MAG	71.469,00
Professor II	MAG	80.994,00
Professor III	MAG	91.583,00
Professor IV	MAG	100.050,00
Professor V	MAG	109.577,00
Administrador de Escola	MAG	100.050,00
Orientador Escolar	MAG	100.050,00
Supervisor de Escola	MAG	109.577,00

Vigência: a partir de 1º de janeiro de 1994

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal em exercício

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.781/94

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM CR$
Secretário Municipal	CC-1	190.561,00
Asessor	CC-1	190.561,00
Contador Geral do Município	CC-2	161.979,00
Procurador Geral do Município	CC-2	161.979,00
Diretor Geral	CC-3	114.338,00
Diretor	CC-3	114.338,00
Maestro	CC-3	114.338,00
Chefe de Gabinete	CC-4	90.923,00
Diretor de Escola	CC-4	90.923,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	71.469,00
Assistente Administrativo	CC-5	71.469,00
Administrador de Bairro	CC-5	71.469,00
Chefe de Setor	CC-5	71.469,00
Secretário de Escola	CC-5	71.469,00
Administrador de Arquivo	CC-6	52.411,00
Intendente Distrital	CC-6	52.411,00
Motorista Oficial	CC-6	52.411,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	42.882,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-8	33.355,00
Assistente de Alimentação e Limpeza	CC-8	33.355,00

Vigência: a partir de 1º de janeiro de 1994

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal em exercício

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

Decreto nº 1.781/94 | segue...

DECRETO Nº 1.781/94

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Professor I	HAC	71.469,00
Professor II	HAC	80.994,00
Médico	ATS	381.119,00
Odontólogo	ATS	285.840,00
Médico Veterinário	ATS	161.979,00
Enfermeiro	ATS	161.979,00
Bioquímico	ATS	161.979,00
Nutricionista	ATS	161.979,00
Engenheiro Civil	ATS	190.561,00
Engenheiro Agrônomo	ATS	161.979,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	161.979,00
Técnico em Computação	ATS	161.979,00
Advogado	ATS	190.561,00
Economista	ATS	190.561,00
Técnico em Assuntos de Imprensa e Divulgação	ATS	190.561,00
Técnico de Administração	ATS	190.561,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	190.561,00
Assistente Social	ATS	190.561,00
Contador	ATS	190.561,00
Biblioteconomista	ATS	190.561,00
Técnico em Atividades Complementares	ATS	190.561,00
Assistente Técnico de Administração	ATS	114.338,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	114.338,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	114.338,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	114.338,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	114.338,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	114.338,00
Assistente Técnico em Edificações	ATM	114.338,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	66.707,$$

Decreto nº 1.781/94 | segue..

DECRETO Nº 1.781/94

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Assistente Técnico em Topografia	ATM	114.338,00
Assistente Técnico em Ativ. Complementares	ATM	114.338,00
Auxiliar de Administração	ATM	66.707,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	66.707,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	76.225,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	57.178,00
Desenhista	ATM	66.707,00
Auxiliar de Atividades Complementares	ATM	57.178,00
Fiscal	SEF	114.338,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	47.649,00
Telefonista	SAA	33.355,00
Datilografo	SAA	38.119,00
Operador Geral	SME	66.707,00
Operador de Máquina	SME	57.178,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	66.707,00
Mecânico Soldador	SME	57.178,00
Mecânico Eletricista	SME	56.975,00
Lubrificador	SME	38.119,00
Motorista	SME	47.649,00
Borracheiro	SME	38.119,00
Auxiliar de Manutenção	SME	47.649,00
Pintor	SAO	47.649,00
Pedreiro	SAO	47.649,00
Carpinteiro	SAO	47.649,00
Eletricista	SAO	47.649,00
Encanador	SAO	47.649,00
Calceteiro	SAO	38.119,00
Jardineiro	SAO	33.355,00

Decreto nº 1.781/94 | segue...